



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 469/2020

De: 24 de Novembro de 2020

“Concede Licença Saúde ao servidor Antonio Maximino Gaio e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** ao servidor **Antonio Maximino Gaio** inscrito no CPF: 427.683.229-20 e matrícula nº 523 lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Motorista, conforme Atestado Médico de 60 (sessenta) dias emitido pelo Dr. Rodrigo Bessa Prata CRM-MT 6431.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 02/11/2020 a 16/11/2020 fica custeado pelo Município.

Paragrafo Segundo: Os vencimentos do período de 17/11/2020 até a cessação do benefício mediante o resultado da perícia conforme “Comunicação de Decisão” fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 24 de Novembro de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal